



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2023/49220

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2023/00067, 03/04/23 - TRF2.

Assunto: Licitação

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição de assinaturas para o sistema Orçafascio destinado à elaboração de orçamento de obras e serviços pelas unidades de engenharia da JF da 2ª Região, pelo Sistema de Registro de Preços, no valor de R\$ 20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), sob o fundamento legal do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Diga-se, inicialmente, que o setor requisitante justificou a necessidade da contratação, informando, em síntese, que o sistema Orçafascio possibilita aumentar a agilidade e eficiência na elaboração dos projetos com orçamentos de obras e serviços e suas composições de custos detalhados e completos, permitindo, ainda, através do módulo OrçaBIM, adicionar a orçamentação como uma disciplina para o fluxo de trabalho BIM, proporcionando automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência. Ressalta-se também que o programa, além de gerar produtos finais como relatórios sintéticos e completos, composições analíticas, curvas ABC, cronogramas físico-financeiros, oferece interface com o Excel e compatibilização de projetos de arquitetura e orçamento com os programas de estrutura e de instalações hidrossanitárias.

Registra-se que o custo total encontra-se na ordem de R\$ 20.780,00, conforme o valor proposto pela empresa 3F LTDA. (TRF2-CAP-2023/24875), encontrando-se a proposta atualizada compatível com a média dos preços praticados em outros órgãos públicos, conforme pesquisa de mercado anexada pela SCON (TRF2-INC-2023/01443).

Ressalta-se a manifestação da DPLAN, no TRF2-DES-2023/30119, ratificada pela SPO, no TRF2-DES-2023/30122, informando que irá se pronunciar em relação à disponibilidade orçamentária somente por ocasião do encaminhamento da "Solicitação de Fornecimento". Acrescenta, ainda, que o presente objeto consta da programação da SIE para o exercício de 2023 no SIGA-GO sob o ID 267.

A documentação necessária à formalização do ajuste encontra-se devidamente atualizada, conforme Carta de exclusividade contida no TRF2-CAP-2023/29065, certidões e declarações constantes dos TRF2-CAP-2023/17293, TRF2-CAP-2023/17294, TRF2-CAP-2023/29067, TRF2-CAP-2023/29069 e TRF2-CAP-2023/29075).

Diante do exposto, e à vista do TRF2-PAR-2023/01318, da AJUR, considerando que cabe, na espécie a contratação da empresa 3F LTDA., com vistas à aquisição de assinaturas para o sistema Orçafascio destinado à elaboração de orçamento de obras e serviços pelas unidades de engenharia da Justiça Federal da 2ª Região, pelo Sistema de Registro de Preços, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação pretendida, com a fundamentação indicada pela Assessoria Jurídica.

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202349220A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

- assinado eletronicamente -
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

